# EDITAL Nº 011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

# CONCURSO VESTIBULAR AGENDADO 2027 - UMFG

A **UMFG Educacional LTDA S/S**, Instituição de Ensino Superior, por seu Diretor Geral, Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho, no uso de suas atribuições, em consonância com o Regimento Interno da **Faculdade UMFG**; disposições legais que autorizam o funcionamento dos cursos superiores para referida Instituição de Ensino Superior; disposições contidas na Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e demais legislações em vigor aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo na modalidade **Concurso Vestibular AGENDADO 2027 - UMFG**, **para ingresso em Cursos de Graduação no ano letivo de 2027**, conforme segue:

## 1. DOS CURSOS, VAGAS OFERTADAS E LEGALIDADE PARA FUNCIONAMENTO

1.1 O presente Edital visa o preenchimento de vagas para o 1º semestre letivo de 2027, nos cursos de graduação de formato presencial, e EaD, devidamente autorizados pelo Ministério da Educação e ofertados pela **UMFG**, a saber:

| Curso | Turno | Vagas Anuais | Integralização | Modalidade |
|---|---|---|---|---|
| **ADMINISTRAÇÃO** | Noturno | 40 | 4 anos (8 períodos) | Bacharelado |
| **AGRONOMIA** | Noturno | 40 | 5 anos (10 períodos) | Bacharelado |
| **ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS** | Noturno | 20 | 2,5 anos (5 períodos) | Tecnológico |
| **CIÊNCIAS CONTÁBEIS** | Noturno | 40 | 4 anos (8 períodos) | Bacharelado |
| **ENGENHARIA CIVIL** | Noturno | 40 | 5 anos (10 períodos) | Bacharelado |
| **FISIOTERAPIA** | Noturno | 40 | 5 anos (10 períodos) | Bacharelado |
| **MODA** | Noturno | 40 | 4 anos (8 períodos) | Bacharelado |
| **PSICOLOGIA** | Noturno | 40 | 5 anos (10 períodos) | Bacharelado |
| **ZOOTECNIA** | Noturno | 40 | 4 anos (8 períodos) | Bacharelado |
| **GESTÃO DA QUALIDADE** | EAD | 200 | 2 anos | Tecnológico |
| **LOGÍSTICA** | EAD | 200 | 2 anos | Tecnológico |
| **MARKETING** | EAD | 200 | 2 anos | Tecnológico |

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para o **Concurso Vestibular Agendado 2027 – UMFG** serão realizadas **exclusivamente pela internet** no endereço eletrônico: **www.umfg.edu.br**,

mediante o preenchimento do **formulário eletrônico de inscrição**, disponível do dia **03/11/2027 até o dia 22/12/2027**, na opção **"VESTIBULAR AGENDADO"** ou pop-up **"Vestibular Agendado 2027 – Inscrições abertas"**, até o limite de vagas remanescentes existentes.

2.2 A inscrição para o **"Vestibular Agendado 2027" é GRATUITA**.

2.3 No ato da inscrição, além de prestar as informações solicitadas, o(a) candidato(a) deverá informar a data para a realização da prova e, independentemente do dia de prova escolhido pelo(a) candidato(a), a prova poderá ser realizada nos seguintes horários: **10:00, 11:00, 12:00, 13:00, 14:00, 15:00, 16:00, 17:00, 18:00, 19:00, 20:00**, nos meses de prova.

2.3.1 O(A) candidato(a) que não conseguir ou não puder efetivar sua inscrição pela internet, poderá realizá-la diretamente na Secretaria Acadêmica da Faculdade UMFG.

2.3.2 O(A) candidato(a) que não puder realizar a prova no horário descrito no item 2.3, poderá requerer, no ato da inscrição, a realização da prova nos períodos matutino ou vespertino, justificando o motivo.

2.3.3 O pedido será analisado, podendo ou não ser deferido pela **Comissão do Concurso Vestibular Agendado 2027 – UMFG**, sendo que em caso de deferimento, determinará o horário para a realização da prova, com duração de 2h.

2.4 Ao concluir sua inscrição no **Concurso Vestibular Agendado 2027 - UMFG**, o(a) candidato(a) **FIRMA DECLARAÇÃO DE QUE ACEITA E CONCORDA COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL**, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 A **UMFG** não se responsabilizará por inscrição não processada ou não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 O(A)s candidato(a)s portadores de necessidades especiais, ou que necessitarem de atendimento especial para a realização das provas deverão indicar sua necessidade no ato da inscrição, pela opção "SIM" e a seguir relatar qual o atendimento especial requerido para realização das provas.

2.7 No caso de solicitar o atendimento especial, o(a) candidato(a) deverá encaminhar o atestado médico ou laudo médico expedido após a data de 01/01/2027 para o e-mail: **consultoriaeducacional@umfg.edu.br** no prazo de até dois dias úteis antes da data agendada para a realização da prova.

2.8 Os pedidos de atendimento especial serão analisados e julgados pela **Comissão do Concurso Vestibular Agendado 2027 – UMFG** e a comunicação do resultado ao requerente se dará via contato telefônico e/ou e-mail, respondendo à solicitação previamente encaminhada.

2.9 Os casos extraordinários, como lesões decorrentes de acidentes, doença infectocontagiosa, ou casos que demandem alguma necessidade emergencial OCORRIDO NOS DIAS QUE ANTECEDEM A REALIZAÇÃO DAS PROVAS, desde que solicitados até dois dias úteis antes da data agendada para a realização da prova, pelo e-mail **consultoriaeducacional@umfg.edu.br**, terão os pedidos analisados e a comunicação do resultado ao requerente se dará via contato telefônico e/ou e-mail, respondendo à solicitação previamente encaminhada.

**3. DAS PROVAS (Local, Data e Horário de realização)**

3.1 **AS PROVAS PODERÃO SER REALIZADAS DE FORMA REMOTA, OU PRESENCIALMENTE NO PERÍODO DE 11/05/2027 A 22/12/2027, conforme descrito nos itens 2.3 e 2.3.1, NA FACULDADE UMFG, LOCALIZADA NA RODOVIA PR - 082, KM 468, LOTE 45/46, GLEBA RIBEIRÃO, NA CIDADE DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, NA DATA E HORÁRIO PREENCHIDOS PELO(A) CANDIDATO(A) NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.**

3.2 Para a realização das provas, o(a) candidato(a) deverá estar obrigatoriamente munido(a) de documento de identificação válido com foto (Cédula de Identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação).

3.3 **As provas terão duração máxima de 2h**.

3.4 O não comparecimento ao local da prova, ou a sua não-realização online, no dia e horário agendado, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do(a) candidato(a); havendo interesse o(a) candidato(a) deverá realizar novo agendamento para realização da prova, desde que obedecido o período de realização descrito no item 3.1.

3.5 O **Concurso Vestibular Agendado 2027 - UMFG** será composto por uma **REDAÇÃO** e um **questionário socioeducativo**.

3.6. A prova **DISSERTATIVA** de Redação, com valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, avaliará a capacidade do(a) candidato(a) de acordo com a adequação ao tema proposto.

3.7. O(A) candidato(a) que não atingir a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova de redação, estará **reprovado.**

3.8. A Redação redigida pelo(a) candidato(a) será avaliada a partir do conteúdo (temática e cumprimento ao comando), e forma (organização textual e desempenho linguístico).

3.9. **A nota do ENEM poderá ser utilizada** em substituição à realização do Concurso Vestibular Agendado 2027 – UMFG, desde que realizado a partir do ano de 2022 e obtido **nota final maior ou igual à 400 (quatrocentos) pontos** para o preenchimento de vagas remanescentes existentes no momento do chamamento para a respectiva matrícula.

3.9.1 As matrículas a serem realizadas com a nota do ENEM necessitam da respectiva comprovação do desempenho do(a) candidato(a) e devem ser realizadas diretamente na secretaria acadêmica da Faculdade UMFG, sem a necessidade de pagamento de taxa de inscrição.

**4. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

4.1 O(A)s candidato(a)s serão classificado(a)s, no limite das vagas remanescentes existentes, de acordo com a pontuação obtida no item 3.6 desse Edital.

4.2 **O resultado da prova de seleção será informado ao(à) candidato(a) a partir do dia seguinte ao de realização da prova**, contendo sua pontuação final e situação no processo de seleção (APROVADO ou REPROVADO).

4.3 Ao tomar ciência de sua aprovação no processo seletivo, o(a) candidato(a) estará apto(a) a realizar sua matrícula no curso de sua opção, recebendo para tanto, informações sobre os documentos obrigatórios para sua realização e valores.

**5. DAS MATRÍCULAS**

5.1 O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s deverão comparecer na **UMFG** para realização de matrícula, acompanhado(a)s de seus fiadores e seus respectivos cônjuges, munido(a)s da documentação necessária para realização da matrícula, em até 5 (cinco) dias, a contar da comunicação da aprovação.

5.2 As matrículas serão realizadas de segunda a sexta-feira, das 11h00 às 21h00.

5.3 A UMFG reserva-se no direito de realizar plantões de atendimentos aos sábados, das 8h00 às 12h00, com prévio aviso à comunidade em seu website, mídia local e redes sociais da IES.

5.4 A confirmação de matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) será efetivada por meio do pagamento da primeira parcela da semestralidade (mensalidade) do curso, no ato de sua matrícula.

5.4.1 Os valores das parcelas da semestralidade (mensalidades) constam do ANEXO I do presente edital.

5.5 Decorrido o período previsto no item 5.1, da primeira chamada e na hipótese de existência de vagas remanescentes, serão realizadas, a critério da **UMFG** chamadas complementares e/ou realização de provas agendadas, até o preenchimento das vagas, observada a ordem de classificação e o interesse pela efetivação da matrícula.

5.6 São documentos exigidos no ato da matrícula:

estabelecido ou comparecendo não apresentar toda a documentação exigida.

**CANDIDATO:**

- 1 Cópia legível da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (frente e verso);
- 1 Cópia legível do CPF;
- 1 Cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- 1 Cópia legível do título de eleitor (frente e verso);
- Certidão de quitação eleitoral[1]**;**
- Atestado de vacina[2]**;**
- 1 Cópia legível do certificado de reservista (sexo masculino);
- 1 Cópia legível do comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
- 1 Cópia legível e autenticada em cartório do Histórico Escolar do Ensino Médio**;**
- 1 Cópia legível do comprovante de renda (três últimos holerites, Declaração do Imposto de Renda do exercício anterior ou documento que comprove a renda) do candidato ou do responsável legal.

*Informar no ato da matrícula um e-mail válido e em uso*

**FIADOR: Todo candidato deve ter obrigatoriamente no mínimo um fiador.**

- 1 Cópia legível da Carteira de Identidade (RG) (frente e verso);
- 1 Cópia legível do CPF;
- 1 Cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- 1 Cópia legível da Carteira de Identidade (RG) (frente e verso) do(a) cônjuge;
- 1 Cópia do CPF do(a) cônjuge;
- 1 Cópia legível do comprovante de renda (três últimos holerites, Declaração do Imposto de Renda do exercício anterior ou documento que comprove a renda);
- 1 Cópia legível do comprovante de residência atual (água, luz ou telefone).

**CANDIDATOS DE TRANSFERÊNCIA OU PORTADOR DE DIPLOMA**
Além dos documentos acima, apresentar no ATO DA MATRÍCULA:

- 1 Cópia legível e autenticada em cartório do Diploma de graduação;
- 1 Cópia legível e autenticada em cartório do Histórico Escolar da graduação Ementas originais emitidas pela IES de origem.

***ATENÇÃO:*** *é imprescindível a apresentação de todos os documentos para que o processo de matrícula seja efetivado.*

**1.** Pode ser emitida no Cartório Eleitoral ou pelo site:
https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral
**2.** Solicitar junto a Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro em que você reside.
**3.** Caso ainda não tenha concluído o Ensino Médio ou o Curso Profissionalizante, apresentar **DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO** com a data prevista de término do curso.

**Observação:** Caso o(a) candidato(a) tenha cursado o ensino médio ou graduação em Instituição de Ensino Estrangeira, deverá apresentar tradução juramentada dos documentos solicitados.

5.8 Por ocasião da matrícula, deverão ser preenchidos pelo(a)s candidato(a)s os seguintes documentos:
- **Requerimento de Matrícula Inicial**, em 01 (uma) via, com a assinatura do(a) candidato(a) e seu representante legal, se menor de idade.
- **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, em 02 (duas) vias, com a assinatura do(a) candidato(a) e seu representante legal, se menor de idade; devedor(es) solidário(s) e seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) e/ou companheiro(s).
- **Cadastro do Estudante UMFG**, com a assinatura do(a) candidato(a) e seu representante legal, se menor de idade.
- **Cadastro do Devedor Solidário**, com a assinatura do(s) devedor(es) solidário(s) e seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em).

5.9 Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que não comparecer dentro do prazo estabelecido ou comparecendo não apresentar toda a documentação exigida.
5.10 A efetivação da matrícula será objeto de análise pela Comissão de Vestibular, podendo ser homologada ou não pela Diretoria Geral.
5.11 A matrícula do(a)s candidatos aprovado(a)s se dará mediante:
a. Apresentação da documentação exigida, conforme previsto no **Manual do(a) Candidato(a)**;
b. Pagamento da 1ª Parcela da Semestralidade, conforme ANEXO I do presente edital.
5.12 Por ocasião da matrícula o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá prestar garantia pessoal e solidária quanto aos encargos educacionais assumidos.
5.13 O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s que não comparecerem para a realização da matrícula nas datas e horários previstos, portando os documentos exigidos, conforme disposição contida no presente edital e no Manual do(a) candidato(a) perderão o direito à vaga. Informações complementares quanto ao procedimento da matrícula poderão ser divulgadas nos murais da UMFG e/ou em seu website.

## 6. DA NÃO OFERTA DO CURSO

6.1. A UMFG reserva-se no direito de não manter a oferta do curso, caso não seja atingido o **preenchimento mínimo de 60% (sessenta por cento) das vagas ofertadas**, após o término do período de matrícula.
6.2 Ocorrendo a hipótese prevista no item 6.1, a **UMFG** tornará público em seus murais internos, por meio de Edital, e no **PORTAL DO(A) CANDIDATO(A)**, no site da **UMFG** em **www.umfg.edu.br**, a decisão de não oferecer o curso. Neste caso, deverá o(a) candidato(a) requerer junto ao setor da tesouraria da **UMFG** a devolução da importância paga no ato da matrícula, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da comunicação prevista no presente item.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que estiver dentro das dependências da **UMFG** ou em trânsito, mas que não se encontrar dentro das salas de aulas, onde serão realizadas as provas, **até o horário determinado para início das provas**.
7.2 TODOS os aparelhos eletrônicos e demais materiais estranhos às provas deverão ser colocados, obrigatoriamente, debaixo da cadeira ocupada pelo(a) candidato(a).
7.3 Durante a realização das provas será proibida a consulta a qualquer material estranho à prova.
7.4 Constatado o uso de materiais e/ou equipamentos proibidos, o(a) candidato(a) será retirado(a) da sala de provas e automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo.
7.5 A veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), assumindo as consequências de eventuais erros de preenchimento.
7.6 Não será permitido ao(a) candidato(a) a realização das provas utilizando-se ainda de chapéu, bonés, gorros ou similares.
7.7 Esses pertences somente poderão ser acessados pelo(a) candidato(a) após entregar a prova ao Fiscal de Prova.
7.8 A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na concordância das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.9 Informações complementares e demais orientações referentes ao processo seletivo, constam no **Manual do Candidato** que passa a integrar o presente Edital.
7.10 Todas as publicações de que tratam o presente Edital serão realizadas exclusivamente por meio do **PORTAL DO(A) CANDIDATO(A)**, no site da **UMFG** em **www.umfg.edu.br** e por editais afixados em seus murais internos.
7.11 É dever incondicional do(a) candidato(a) acompanhar todas as fases e publicações realizadas neste processo seletivo, na forma acima, ficando ciente de que a **UMFG** não se obriga a realizar qualquer comunicação por meio diverso, ainda que eventualmente o faça em determinado momento.
7.12 O período letivo do(a) candidato(a) ingressante nos cursos de graduação por meio do processo seletivo de que trata o presente Edital, terá início em **03/11/2027**, conforme calendário acadêmico a ser disponibilizado no website da **UMFG**.
7.13 Os atos previstos neste Edital poderão ser anulados a qualquer tempo, caso seja constatada a inidoneidade de informações prestadas e documentos apresentados pelo(a) candidato(a), em relação a este, sem prejuízo dos demais.
7.14 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade expirada no dia 01/03/2027.
7.15 Os casos omissos serão solucionados em primeira instância pela **Comissão Organizadora do Concurso Vestibular Agendado 2027 - UMFG** e em segunda pela **Diretoria Geral da UMFG**.

Publique-se.

Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho
**Diretor Geral**

UMFG
Faculdade

# ANEXO I

## EDITAL Nº 011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2027

| ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) - 1º período Noturno | |
|---|---|
| Valor da Parcela* | R$ 885,43 |
| Desconto por Pontualidade (20%) | - R$ 176,79 |
| **Valor Líquido com Desconto** | **R$ 708,64** |

| AGRONOMIA (Bacharelado) - 1º período Noturno | |
|---|---|
| Valor da Parcela* | R$ 2.022,67 |
| Desconto por Pontualidade (20%) | - R$ 404,53 |
| **Valor Líquido com Desconto** | **R$ 1.618,14** |

| ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico) - 1º período Noturno | |
|---|---|
| Valor da Parcela* | R$ 1.053,82 |
| Desconto por Pontualidade (20%) | - R$ 210,76 |
| **Valor Líquido com Desconto** | **R$ 843,06** |

| CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) - 1º período Noturno | |
|---|---|
| Valor da Parcela* | R$ 885,43 |
| Desconto por Pontualidade (20%) | - R$ 176,79 |
| **Valor Líquido com Desconto** | **R$ 708,64** |

| ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado) - 1º período Noturno | |
|---|---|
| Valor da Parcela* | R$ 1.498,20 |
| Desconto por Pontualidade (20%) | - R$ 299,64 |
| **Valor Líquido com Desconto** | **R$ 1.198,56** |

| FISIOTERAPIA (Bacharelado) - 1º período Noturno | |
|---|---|
| Valor da Parcela* | R$ 1.712,60 |
| Desconto por Pontualidade (20%) | - R$ 342,52 |
| **Valor Líquido com Desconto** | **R$ 1.370,08** |

| MODA (Bacharelado) - 1º período Noturno | |
|---|---|
| Valor da Parcela* | R$ 908,48 |
| Desconto por Pontualidade (20%) | - R$ 181,70 |
| **Valor Líquido com Desconto** | **R$ 726,78** |

| PSICOLOGIA (Bacharelado) - 1º período Noturno | |
|---|---|
| Valor da Parcela* | R$ 1.752,58 |
| Desconto por Pontualidade (20%) | - R$ 350,52 |
| **Valor Líquido com Desconto** | **R$ 1.402,06** |

| ZOOTECNIA (Bacharelado) - 1º período Noturno | |
|---|---|
| Valor da Parcela* | R$ 982,27 |
| Desconto por Pontualidade (20%) | - R$ 196,45 |
| **Valor Líquido com Desconto** | **R$ 785,82** |

| GESTÃO DA QUALIDADE ( Tecnológico ) - 1º período EaD | |
|---|---|
| Valor da Parcela* | R$ 254,26 |
| Desconto por Pontualidade (20%) | - R$ 50,85 |
| **Valor Líquido com Desconto** | **R$ 203,41** |

| LOGÍSTICA ( Tecnológico ) - 1º período EaD | |
|---|---|
| Valor da Parcela* | R$ 254,26 |
| Desconto por Pontualidade (20%) | - R$ 50,85 |
| **Valor Líquido com Desconto** | **R$ 203,41** |

| MARKETING ( Tecnológico ) - 1º período EaD | |
|---|---|
| Valor da Parcela* | R$ 254,26 |
| Desconto por Pontualidade (20%) | - R$ 50,85 |
| **Valor Líquido com Desconto** | **R$ 203,41** |

Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho
**Diretor Geral**

UMFG
Faculdade

**ANEXO II**

**EDITAL Nº 011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2027**

**CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR AGENDADO 2027 - UMFG**

| FASES | DATA | HORÁRIO |
|---|---|---|
| Período de Inscrição | Início: 03/11/2026<br>Término: 22/12/2026 | 11/05 - A partir das 8h<br>22/12 – Até as 15h |
| Data limite para solicitação de atendimento especial durante as provas | Até dois dias úteis antes da data da prova agendada pelo candidato | Até 24 h antes do início da prova |
| Divulgação do resultado | No dia seguinte ao de realização da prova. | Até às 16h00 do dia seguinte à realização da prova. Se realizada no sábado, o resultado será divulgado na segunda-feira |
| PERÍODO DE MATRÍCULA DOS APROVADOS | Início: 03/11/2026<br>Término: 22/12/2026* | 11h às 21h<br>*No dia 22/12, das 11 às 15h |
| Início das aulas | 10/02/2027 | 19h |

Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho
**Diretor Geral da UMFG**